



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018
(Prorrogado pelo Edital 027/2019)

EDITAL Nº 029/2020

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

CONVOCA, candidatos aprovados no PSS 001/2018, conforme relação constante no Edital nº 006/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS**, no ano letivo de 2020, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Boa Saúde Física fornecido por Médico do Trabalho (original);
- b) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- c) Declaração de bens ou de Imposto de Renda;
- d) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu, para comprovação do disposto no Art. 22 da Instrução Normativa 001/2017, versão 04 de 04/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
ADMINISTRANDO PARA TODOS



LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
05	LUCIENE APARECIDA BACCI DE ARAÚJO	964.012.651-91	BATAYPORÃ/MS	32
07	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	263.202.218-52	BATAYPORÃ/MS	31
09	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311-68	BATAYPORÃ/MS	29

1. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 06 de fevereiro de 2020.

Luciana de Lima Alves
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes